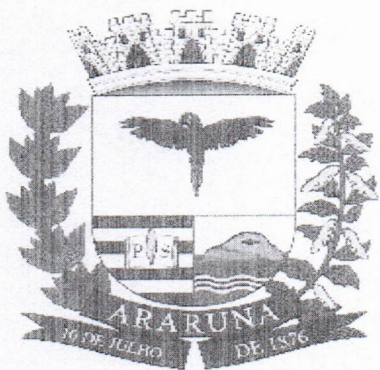




ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Araruna - PB, 17 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00018/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OPTALMOLOGIA, PARA REALIZAR CONSULTAS E RETORNOS NO MUNICÍPIO DE ARARARUNA, A FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ VIA PLANTÕES, ONDE EM CADA PLANTÃO O ESPECIALISTA DEVERÁ REALIZAR UM TOTAL DE 30 (TRINTA) CONSULTAS, OS PLANTÕES SERÃO AGENDADOS 02 (DUAS) VEZES AO MÊS, O TOTAL DE ATENDIMENTO NO MÊS DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) CONSULTAS, OS AGENDAMENTOS DOS PLANTÕES E CONSULTAS FICARÃO POR CONTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. OBS: OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FICA A CARGO DA EMPRESA. PAGAMENTO POR PLANTÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MEDEIROS E RAMALHO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME.
20.118.252/0001-27
Item(s): 1.
Valor: R\$ 61.600,00

Publique-se e cumpra-se.


LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Araruna - PB, 17 de setembro de 2025.

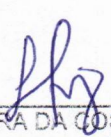
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00018/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OPTALMOLOGIA, PARA REALIZAR CONSULTAS E RETORNOS NO MUNICÍPIO DE ARARARUNA, A FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ VIA PLANTÕES, ONDE EM CADA PLANTÃO O ESPECIALISTA DEVERÁ REALIZAR UM TOTAL DE 30 (TRINTA) CONSULTAS, OS PLANTÕES SERÃO AGENDADOS 02 (DUAS) VEZES AO MÊS, O TOTAL DE ATENDIMENTO NO MÊS DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) CONSULTAS, OS AGENDAMENTOS DOS PLANTÕES E CONSULTAS FICARÃO POR CONTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. OBS: OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FICA A CARGO DA EMPRESA. PAGAMENTO POR PLANTÃO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- MEDEIROS E RAMALHO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME.
20.118.252/0001-27
Item(s): 1.
Valor: R\$ 61.600,00

Publique-se e cumpra-se.


LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO
Secretária de Saúde